

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 19DE DEZEMBRO DE 2012

Revoga Decreto que dispõe sobre autorização de uso de quiosque.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre autorização de uso de quiosque localizado na Quadra ACNE I, conjunto 4, Avenida NS-2 com Avenida LO-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 19 de dezembro de 2012.

RAUL FILHOPrefeito de Palmas